



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 1007

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 1007

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.610/2023, DE 17/07/2023.

Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

CONSIDERANDO que o requerimento protocolizado via site através do Sistema Eletrônico 1DOC protocolo nº. 2.301/2023, em 05/05/2023, subscrito pela Servidora NEUSA RODRIGUES PEREIRA;

CONSIDERANDO que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a servidora **NEUSA RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula Funcional nº. 4557, portadora do RG nº. 123648920 e CPF nº. 112.567.498-93, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Odontológico, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 17 de julho de 2023 a 15 de agosto de 2023.

Art. 2º A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

Art. 3º Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 17/07/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **17 (dezesete) dias** do mês de julho de 2023.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO

Publicado e Registrado nesta Secretaria na data supra.
CLAUDINEI ALVES MARTINS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9092/2023

Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a divisão municipal de saúde, serviço social e ESF'S, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **CIRURGICA UNIAO LTDA**, conforme segue: item 17 - R\$ 3,27; item 20 - R\$ 127,20; item 21 - R\$ 115,20; item 53 - R\$ 0,48; item 54 - R\$ 7,38; item 55 - R\$ 7,38; item 57 - R\$ 79,76; item 69 - R\$ 2,82; item 70 - R\$ 1,74; item 72 - R\$ 0,89; item 82 - R\$ 1,30; item 83 - R\$ 1,33; item 84 - R\$ 1,71; item 85 - R\$ 290,00; item 118 - R\$ 22,78; item 120 - R\$ 22,79; item 139 - R\$ 8,33; item 156 - R\$ 48,78; item 163 - R\$ 23,99; item 168 - R\$ 0,56; item 170 - R\$ 0,59; item 174 - R\$ 9,00; item 175 - R\$ 9,00; item 176 - R\$ 9,00; item 185 - R\$ 27,60; item 193 - R\$ 55,80.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/07/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9093/2023

Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a divisão municipal de saúde, serviço social e ESF'S, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 19 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 1007

Página 3 de 3

de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, conforme segue: item 194 - R\$ 23,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/07/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9094/2023

Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos médico-hospitalar e enfermagem, com entrega parcelada, para atender a divisão municipal de saúde, serviço social e ESF'S, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0065/2023 - Pregão (Eletrônico) nº 043/2023**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, conforme segue: item 195 - R\$ 58,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 18/07/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATUAL

Contrato nº 042/2022.

Processo nº 052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Fabiano Torres dos Santos.

Do prazo de execução: O prazo de vigência e execução do contrato originário fica prorrogado por até 26/10/2023.

Data da assinatura: 03/05/2023.

Silvio Gabriel - Prefeito.